



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**
Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: B. SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.639.536/0001-33, com sede na Rua das Camélias, 927, Bairro Noiva do Mar, na Cidade de Xangri-lá, neste ato representada por Jônatas Cunha de Oliveira.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação dos serviços contratados contará com os serviços de mais dois (02) auxiliares de limpeza e um (01) coordenador, com carga horária de 40 horas semanais, ficando acrescentado o valor mensal de R\$ 4.606,41 (quatro mil, seiscentos e seis reais com quarenta e um centavos) e 5.338,21 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais com vinte e um centavos), respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 28 de janeiro de 2025.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
